



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de internet fibra ótica com velocidades mínimas de 500mbps de download e 250mbps de upload com IP fixo e autenticação PPPoE para a Câmara Municipal de Agudos.

2. JUSTIFICATIVA

O referido objeto se justifica em razão da necessidade de contratar serviços de internet com tecnologia de fibra ótica, por se tratar de uma ferramenta imprescindível para realização dos trabalhos desta Casa de Leis, sendo necessária para envio de dados, prestação de contas, transmissão das sessões, gestão dos processos administrativos, legislativos, entre outros trabalhos de rotina que necessitam de acesso à internet.

3. QUANTITATIVO

O contrato a ser celebrado com a empresa vencedora do presente processo, terá seu prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.

4. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
01	12 MESES	Contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de internet fibra ótica com velocidades mínimas de 500mbps de download e 250mbps de upload com IP fixo e autenticação PPPoE para a Câmara Municipal de Agudos

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 As partes deverão observar as disposições na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

5.2 A empresa deverá apresentar faturas mensais discriminando os serviços que foram executados no respectivo mês.

6. DO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS

O serviço de Internet fibra ótica deverá ser instalado e prestado exclusivamente no prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS situado na Avenida Joaquim Ferreira Souto, nº 242, Centro, Agudos/SP.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal

01.01.02 – Secretaria da Câmara

Ficha 17 – 3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia de Informação e Telecomunicação

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Fundamentada na Lei 14.133/2021, artigo 75, Inciso II.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: SILVIO PARDIN CELESTRINO

CPF: ***.530.748-**

10. AUTORIZAÇÃO

AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

Agudos, 25 de março de 2024.

SILVIO PARDIN CELESTRINO
Diretor Geral